

EDITAL SELEÇÃO BOLSISTA

A Associação Raízes está selecionando bolsistas, pelo prazo de 3 (três) meses, para atuar no projeto NEA-BC, projeto de educação ambiental condicionante do licenciamento de atividades de petróleo e gás no mar brasileiro, que vem sendo implementado no litoral sul do estado do Espírito Santo. O requisito essencial para ser bolsista é estar matriculado em curso técnico ou superior, desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC.

A seleção será feita com base nas informações abaixo indicadas.

DO OBJETO:

A seleção de que trata este edital tem como objetivo o preenchimento de **12 vagas** de BOLSISTA, pelo período de 3 (três) meses, com o recebimento de bolsa no valor de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), para auxiliar na aplicação de questionários em quatro municípios do litoral sul do estado do Espírito Santo que o PROJETO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS – NEA-BC atua, quais sejam: Itapemirim, Marataízes, Piúma e Presidente Kennedy.

A contratação dos bolsistas será assistida pelo **Instituto Capacitare**, agente de integração que auxilia no processo de aperfeiçoamento do estágio.

O custeio dos deslocamentos para execução das atividades será realizado pela Associação Raízes.

DOS REQUISITOS:

- Ser maior de 18 anos;
- Estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior, desejável que seja em áreas das Ciências Humanas e Sociais, Educação, Educação Ambiental, Ciências Ambientais, Políticas Públicas ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC.



- Necessário residir no município de Marataízes/ES;
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau (como filhos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, noras, sogros) de alguém que já trabalhe ou que seja membro da associação;
- Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais ao projeto NEA-BC sendo, no mínimo, 4 horas diárias e, no máximo, 6 horas diárias;
- Ter disponibilidade para se deslocar entre os municípios de Itapemirim, Marataízes, Piúma e Presidente Kennedy;
- Conhecimento básico de informática (editor de texto, Excel e gerenciador de e-mails);
- Ser comunicativo e gostar de interagir com pessoas de diferentes perfis;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao edital tão logo seja aprovado.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Participar de capacitações que serão realizadas antes do início das atividades no campo;
- Aplicar questionários que subsidiarão o diagnóstico dos impactos da indústria do petróleo e gás nos municípios de Itapemirim, Marataízes, Piúma e Presidente Kennedy.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas de **01 de julho de 2024 até 10 de julho de 2024, exclusivamente por meio digital**, através do preenchimento [Formulário de Inscrição](#).

PROTEÇÃO DE DADOS:

O(a) candidato(a), ao encaminhar seus dados para participar do processo seletivo, aceita e autoriza o recebimento e o tratamento de seus dados pessoais pela Associação Raízes, que se compromete a observar o regime legal aplicável à proteção de dados pessoais no Brasil, notadamente a Lei no 13.709/2018 – “LGPD” (Lei Geral de Proteção de Dados), empenhando-se em proceder a todo o

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
[Facebook.com/asraizesoficial](https://www.facebook.com/asraizesoficial) – [associacaoraizes_oficial- neabc.org.br](https://www.associacaoraizes_oficial-neabc.org.br)



tratamento de dados pessoais que venha a mostrar-se necessário ao processo seletivo no estrito e rigoroso cumprimento da Lei.

PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela equipe de coordenação do projeto NEA-BC, através da realização de entrevistas.

ASSOCIAÇÃO RAÍZES

Rua. Antônio Manoel, 231- Turf Club - Campos dos Goytacazes - RJ
CEP: 28.024.101 - CNPJ: 10.409.250/0001-33 - (22) 99940 0442
Facebook.com/asraizesoficial – associacaoraizes_oficial- neabc.org.br